



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY



**7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020, ADINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000043/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020.942/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.652/2023**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2020, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.006.690/0001-33, com sede estabelecida na Avenida Luiz Manoel Velozzo, nº 79, Pavimento 1, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29.102-207, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. HONÓRIO SABINO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do CPF nº 896.628.657-72 e RG nº 761.221 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 332, Apto. 103, Ed. Guarujá, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES - CEP: 29102-010, doravante denominada **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 007**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente **TERMO ADITIVO É A REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 250/2020, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE FIXOU O REAJUSTE NO VALOR DO SALÁRIO, NO VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DO AUXÍLIO SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA, NO VALOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DOS TRABALHADORES DE BAIXA RENDA (IDESBRE) E NO VALOR DO SEURO DE VIDA, CONFORME SEGUE EM ANEXO NO PROCESSO.**

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste e a repactuação do contrato é de **R\$ 180.026,59 (cento e oitenta mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme planilha de custo elaborada de acordo com planilha de custo e formação de preços elaborada pelo(a) engenheiro de segurança do trabalho e atestado pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PRESIDENTE KENNEDY

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

***Secretaria Municipal de Saúde. Projeto/Atividade:** 2.144 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; **Fonte de Recurso:** 16350000000 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados a Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 04 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

HONORIO SABINO
PEREIRA
JUNIOR:89662865772

Assinado de forma digital por
HONORIO SABINO PEREIRA
JUNIOR:89662865772
Dados: 2024.01.16 11:22:44 -03'00'

HONÓRIO SABINO PEREIRA JÚNIOR
SPEED SERV - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 36.006.690/0001-33
CONTRATADA